

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE ABRIL DE 2023

Nº 070

## EXECUTIVO/GABINETE

### \*PORTARIA 718/2023 - GP, de 12 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ RICARDO FÉLIX ASSUMPÇÃO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

\*Republicada para adequações

### PORTARIA 721/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA ESPECIAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 722/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ITAMARA MARIA NUNES SOUZA RANGEL para o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA ESPECIAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 723/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EVILÂNIA MARIA RODRIGUES TINÓCO para o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA ESPECIAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 724/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOICE RIBEIRO DE MACEDO SOUZA para o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA ESPECIAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 725/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO MAYCKON PATRÍCIO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 726/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 727/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear KARINA PEREIRA DA COSTA SOUSA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 728/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear RAYANE DA SILVA RIBEIRO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 729/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ANA MARIA DAS CHAGAS FERREIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 730/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ANA CAROLINE SOARES DE MOURA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 731/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear LUCIMAR LORRANE DOMINGOS DE SIQUEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 732/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear BRUNO EDSON SARAIVA PINHEIRO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICA OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 733/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JOÃO MARIA DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICA OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 734/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear REGINALDO MACEDO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 735/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MARCELO HENRIQUE DO CARMO DE FARIAS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 736/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear GIRLENE MEDEIROS DANTAS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 737/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MARIA DO SOCORRO LOPES DAMOTA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 738/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear GABRIELA FARIAS DA NÓBREGA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 739/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 740/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ANA PAULA DO NASCIMENTO MORAIS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 741/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ILLANA LUCIANA FONSÊCA XAVIER MARTINS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 742/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS SIQUEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 743/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JOSILMA ROQUE CARNEIRO para o cargo de provimento em comissão de SUBCOORDENADORIA DE PROTOCOLO da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 744/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear BRUNA RAYSSA RODRIGUES CORREIA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 745/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 746/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 747/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MARCO ANTÔNIO FERREIRA NOBRE para o cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 748/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear CERLAINE CLARA DA SILVA FERNANDES para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 749/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ANA PAULA MARIA DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 750/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear CLARA LARISSA CORTEZ BARRETO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA JURÍDICA I da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 751/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ANDREA FREITAS DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 752/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JERÔNIMO JOSÉ CORRÊIA DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 753/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ANEIDE MIZEL DE MATOS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 754/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear WELDA LILIANA MARTINS PINTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 755/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 81/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear RAYANNE ISMAELLY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E SISTEMAS da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 12090/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Despacho de anulação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do ato convocatório.

O Secretário interino da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de readequação do ato convocatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública,

**RESOLVE:**

ANULAR o processo licitatório nº 12090/2022, P.P. nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de alocação de aparatos para realização de eventos do Município de São Gonçalo do Amarante.

Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

O Procedimento Anulatório, em tela, advindo através de solicitação pela Secretaria Demandante do Certame Licitatório que, observou, após solicitar Ata da Sessão (fase de habilitação – fase II), e vista aos autos administrativos, onde o mesmo observou existência da subjetividade na interpretação da redação do item 7.4 do edital do certame em questão.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, objeto de análise durante os trâmites do edital, deve ser considerado que, em se tratando de licitação, deve ser conveniente ao licitador, bem como à sociedade, possibilitar que participem um número maior de licitantes, tendendo a aumentar a oferta na prestação de serviços, visando à obtenção de preço menor a ser pago pelo Município.

E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes, tendo se verificado vícios no ato convocatório, imperativo proceder a anulação do processo licitatório, supra referido, tendo em vista a evidente inviabilidade de competição, relevante e prejudicial ao interesse público (boa administração das fianças) a justificar a anulação, nos moldes da segunda parte do caput, do art. 49, da Lei 8.666/93.

E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação.

Publique-se.  
 São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de abril de 2023.

Ricardo Antônio Ferreira Meller Maia  
 Secretário interino da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

## SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12040002/2023  
 Processo 220043-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 29.805.880/0001-55, com sede a Av. Bernardo Vieira, 813, loja 03, Quintas, Natal, Rio Grande do Norte, CEP: 59.035-015 – Objeto: aquisição de tintas, protetores, impermeabilizantes e componentes para reparos em fibra de vidro e protetores para manutenção de passarela, válvulas, tubulações e registros, componentes para reparose laminação de elementos de fibra de vidro, impermeabilizantes para reparos em reservatórios do SAAE/SGA, em toda sua abrangência no tocante do seu abastecimento e também referente ao sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante, visando ainda suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto/Atividade: 80.04.122.8001.2231 – Manutenção das atividades de apoio administrativo e operacional do SAAE, Elemento: Rubrica: 33.90.30. – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 19.974,90 (dezenove mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 14 de Abril de 2023- ASSINATURAS: JOSE MOACIR DE MEDEIROS MARINHO; CONTRATANTE – Raquel Dantas de Oliveira – CONTRATADO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNIT.	Valor Total
5	60	ESMALTE SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA, ACABAMENTO: BRILHANTE (COR A SER DEFINIDO PELO óRGÃO) AMBIENTE INDICADO: INTERNO, COMPOSIÇÃO A BASE DE SOLVENTE USO: MADEIRAS E METAIS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 3,6L	GAL	Z- COLOR	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
8	20	FUNDO PREPARADOR PARA FERRO, ANTIFERRUGEM, COR: CINZA, ACABAMENTO: FOSCO, RENDIMENTO: 30 A 45M² POR DEMÃO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 3,6L.	GAL	Z-COLOR	R\$ 48,00	R\$ 960,00
37	100	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 18L, ACABAMENTO: FOSCO, RENDIMENTO: ATÉ 500M² POR DEMÃO, USO INDICADO: AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COR A SER DEFINIDA PELO óRGÃO.	Lata	Z-COLOR	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
38	20	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 18L, (COR A SER DEFINIDO PELO óRGÃO), AMBIENTE INDICADO: INTERNO/EXTERNO, ACABAMENTO FOSCO, USO INDICADO: PINTURA DE PISOS CIMENTADOS, PISOS CERÂMICOS (DE ACABAMENTO FOSCO).	UND	Z-COLOR	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
51	20	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS - LATA 18L.	Lata	Z-COLOR	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
47	5	RESINA POLIÉSTER ORTOFITÁLICA PARA LAMINAÇÃO FIBRA DE VIDRO - 5L	GAL	Z-COLOR	R\$ 94,98	R\$ 474,90
8	20	FUNDO PREPARADOR PARA FERRO, ANTIFERRUGEM, COR: CINZA, ACABAMENTO: FOSCO, RENDIMENTO: 30 A 45M² POR DEMÃO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 3,6L.	GAL	Z-COLOR	R\$ 48,00	R\$ 960,00
Total Contrato						R\$ 19.974,90

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11040007/2023  
 Processo 230003-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: ACELINA CHAYEN MOTA DE OLIVEIRA 05924733416, CNPJ nº 37.846.525/0001-52, com sede a Rua Nossa Senhora da Paz – Natal /RN - CEP: 59025730 – Objeto: aquisição de açúcar, adoçante, café e chá para consumo na sede e escritórios das localidades administradas pelo SAAE/SGA; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto/Atividade: 80.04.122.8001.2231 – Manutenção das atividades de apoio administrativo e operacional do SAAE, Elemento: Rubrica: 33.90.30. – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 1.129,20 (um mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 11 de Abril de 2023- ASSINATURAS: JOSE MOACIR DE MEDEIROS MARINHO; CONTRATANTE – Acelina Chayen Mota de Oliveira – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
0003	CHÁ DE HORTELÃ CHÁ DE HORTELÃ A GRANEL, SABOR NATURAL, DE 1ª QUALIDADE, SACHÊ C/ 10G, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS, DEVENDO CONSTAR DE FORMA LEGÍVEL NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZODE VALIDADE. APRESENTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO O Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 30 (TRINTA) DIAS ATÉ A ENTREGA DO QUANTITATIVO DO PRODUTO.	CX	60	LEÃO	R\$ 3,77	R\$ 226,20

0004	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA, A GRANEL, SABOR NATURAL, DE 1ª QUALIDADE, SACHÊ COM 10G, ACOMODADOS EM CAIXA COM 10 SACHÊS. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 30 (TRINTA) DIAS ATÉ A ENTREGA DO PRODUTO.	CX	60	LEÃO	R\$ 3,76	R\$ 225,60
0005	CHÁ DE BOLDO CHÁ DE BOLDO A GRANEL, SABOR NATURAL, DE 1ª QUALIDADE, SACHÊ COM 10G, ACOMODADOS EM CAIXA COM 10 SACHÊS. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 30 (TRINTA) DIAS ATÉ A ENTREGA DO PRODUTO.	CX	60	DR OETKER	R\$ 3,76	R\$ 225,60
0006	CHÁ DE ERVA DOCE CHÁ DE ERVA DOCE A GRANEL, SABOR NATURAL, DE 1ª QUALIDADE, SACHÊ C/ 10G, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS, DEVENDO CONSTAR DE FORMA LEGÍVEL NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO O Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 30 (TRINTA) DIAS ATÉ A ENTREGA DO QUANTITATIVO DO PRODUTO.	CX	60	LEÃO	R\$ 3,54	R\$ 212,40
0007	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA CHÁ DE CAPIM CIDREIRA, SABOR NATURAL, DE 1ª QUALIDADE, SACHÊ COM 10G, ACOMODADOS EM CAIXA COM 10 SACHÊS. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 30 (TRINTA) DIAS ATÉ A ENTREGA DO PRODUTO.	CX	60	MARATÁ	R\$ 3,99	R\$ 239,40
TOTAL					R\$ 1.129,20	

\*\*Publicado por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11040008/2023  
Processo 230003-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: CAVALCANTE & CIA LTDA, CNPJ nº 10.655.938/0001-01, com sede a AV DAS FRONTEIRAS, 65 - LOJA 07, IGAPÓ, NATAL/RN – Objeto: aquisição de açúcar, adoçante, café e chá para consumo na sede e escritórios das localidades administradas pelo SAAE/SGA; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto/Atividade: 80.04.122.8001.2231 – Manutenção das atividades de apoio administrativo e operacional do SAAE, Elemento: Rubrica: 33.90.30. – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado R\$ 293,40 (duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 11 de Abril de 2023- ASSINATURAS: JOSE MOACIR DE MEDEIROS MARINHO; CONTRATANTE – Fausto Cavalcante da Silva Junior – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
0008	CHÁ DE CARQUEJA CHÁ DE 1ª QUALIDADE, SACHÊ COM 10G, ACOMODADOS EM CAIXA COM 10 SACHÊS. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 30 (TRINTA) DIAS ATÉ A ENTREGA DO PRODUTO.	CX	60	MARATA	R\$ 4,89	R\$ 293,40
TOTAL					R\$ 293,40	

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0122023**

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 28 (vinte e oito) de abril de 2023, às 08h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de equipamentos eletromecânicos e para rede de ar comprimido, para estação elevatória, e de tratamento de água do sistema adutor. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: [www.saae.saogoncalo.m.gov.br](http://www.saae.saogoncalo.m.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de abril de 2023.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**IPREV****PORTARIAN.º 0014, de 14 de abril de 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, incisos XXVIII e XXX, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 216/2023 – IPREV,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor VINÍCIO FERREIRA DA COSTA NETO, matrícula nº 9.199, ocupante do cargo em comissão de Diretor Financeiro, do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, Licença Paternidade, por 05 (cinco) dias consecutivos, a contar de 05 de abril de 2023, devendo o servidor retornar às suas atividades em 10 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2023.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR  
 Presidente do IPREV

**LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 85/2023.**

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, NAELSON ANTONIO CRUZ DO NASCIMENTO do cargo de Chefe de Gabinete, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Palácio Poti Cavalcante,  
 São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de abril de 2023.

Geraldo Verissimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 86/2023.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, CESAR EIMAR LIMA DE MENESES para o cargo de Consultor Legislativo, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Palácio Poti Cavalcante,  
 São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de abril de 2023.

Geraldo Verissimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 87/2023.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, JULIANA MARIA LUNA DE AGUIAR SILVA para o cargo de Consultor Legislativo, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Palácio Poti Cavalcante,  
 São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de abril de 2023.

Geraldo Verissimo de Oliveira  
 Presidente


**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)